



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DOCUMENTAL

Licitação nº 59/2026

Concorrência Eletrônica 02/2026

Processos Adm. 1010/2025

Conforme solicitação para análise de documentação referente à qualificação técnica dos participantes do processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de reforma do Centro de Convivência Irmã Dulce, no município de Três Passos, apresenta-se o presente parecer.

Foram analisados os documentos enviados previamente no campo de habilitação do portal, conforme item 11.1 do edital.

Conforme item 11.12 do edital, os documentos para habilitação técnica são listados a seguir:

11.12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.12.1 A empresa deverá ter Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante ou Registro no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo). O visto do CREA/CAU para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido na ocasião da assinatura do contrato;

11.12.2 Comprovação da Empresa de que possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega das propostas, profissional de nível superior detentor de responsabilidade técnica compatível, equivalente ou superior ao objeto desta licitação, comprovando o Registro do profissional junto ao CREA/CAU. O vínculo do profissional com a empresa poderá ser comprovado da seguinte forma:

11.12.2.1 A prova de que a empresa possui no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

11.12.2.2 Em se tratando de sócio da empresa:

a) por intermédio da apresentação do contrato social;

11.12.2.3 No caso de empregado:

a) Mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social(CTPS); ou

b) Cópia da ficha de registro de empregados da empresa; ou

c) Contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum; ou

d) Responsável técnico indicado na certidão de registro de pessoa jurídica da licitante.



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV

11.12.3 Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação da Certidão de Acervo Técnico expedida pelo CREA/CAU em nome do responsável técnico pela obra licitada neste edital mediante a apresentação de 01 atestado similar ao objeto, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU e cópia(s) autenticada(s) das respectivas ART(s)/RRT ou certidão(es) de Acervo Técnico (CAT). O(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) no atestado deverá ser o mesmo indicado no item 11.12.2.

11.12.4 Declaração com a indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, nos termos do art. 67, III, da Lei 14.133/2021.

11.12.5 Declaração que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do art. 67, VI da Lei Federal 14.133/2021.

EMPRESA 02:

ZH CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 55.602.889/0001-79

Após análise da documentação técnica desta empresa, verificou-se que:

11.12.1. A empresa comprovou registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de origem, domicílio ou sede do licitante ou Registro no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);

11.12.2. A empresa demonstrou possuir profissional de nível superior (engenheiro civil) em seu quadro por meio de apresentação de contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes. O profissional contratado está devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/RS, comprovado através da apresentação de certidão de registro profissional emitida pelo CREA/RS;

11.12.3. Foi apresentada Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA/RS, acompanhada de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por contratantes (pessoa jurídica), em nome do responsável técnico indicado pela empresa, contendo atividades de execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV

11.12.4. Foi apresentada a declaração de aparelhamento e maquinário e relação de equipe e pessoal técnico devidamente assinada pela empresa.

11.12.5. Foi apresentada a declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Considerando o atendimento aos itens 11.12.1 a 11.12.5, a divisão de engenharia opina que a empresa cumpriu os requisitos de qualificação técnica.

Pauline A. Rosa

Pauline do Amaral Rosa
Engenheira Civil

Felipe Jardim Mohler

Felipe Jardim Mohler
Arquiteto e Urbanista